



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº104/2021**

**Nuno Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 15 de setembro de 2021:

#### **Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2021.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido relatório de auditoria, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

#### **Modificação dos Documentos Previsionais - 4.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2021 e submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de votação.

#### **Proposta para a Aplicação de Taxas de Derrama no Município de Condeixa-a-Nova a cobrar no 2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta de lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), referente ao exercício económico de 2021 e a cobrar em 2022, fixando as seguintes taxas:
  - a) Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€, uma taxa de derrama de 1%;
  - b) Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000,00€, fixar em 0,00% a taxa de derrama.Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

**Propostas para a Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que a seguir se indicam e submetê-las à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação:  
Proposta da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2022 (Taxa Genérica) - a manutenção da fixação da taxa de 0,3% (mínimo legal) referente ao IMI, a liquidar no ano de 2022;  
Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2022 (Redução para Agregados Familiares)

Nº. dependentes a cargo	Dedução fixa em € a aplicar em 2022
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2022 (Majorações e Minorações Diversas):

Nos termos e para os efeitos do nº 6 do artigo 112º do CIMI, enquadrado no objetivo de combate à desertificação, a minoração de 20% do valor da taxa a aplicar nos prédios localizados nas freguesias de Vila Seca e Bendafé, Furadouro e Zambujal;

Para toda a área do concelho, nos termos e para os efeitos do nº8 do artigo 112º do CIMI, a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

**Proposta relativa à participação variável no IRS a cobrar no ano de 2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta para fixação da taxa variável no IRS em 5%, relativa aos rendimentos auferidos no exercício económico de 2021 e arrecada pelo Autarquia no ano de 2022.  
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter à Assembleia a referida proposta, para efeitos de aprovação.

**Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega para elaboração, instrução e submissão da candidatura “Eco.JUNTAR+”.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Ega no valor de 2152,50€ para fazer face às despesas de Prestação de serviços de consultadoria estratégica e apoio técnico para a elaboração, instrução e submissão da candidatura "Eco.JUNTAR+" | Fundo Ambiental - Aviso n.º 7182/2021 – Economia Circular em Freguesias (JUNTAR+) | Candidatura n.º 000271 - "Eco.JUNTAR+" , submetida pela Parceria: Freguesia de Ega (promotor líder), Freguesia de Anobra, e União das Freguesias de Sebal e Belide.

**Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 para um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, por Tempo Indeterminado para a Divisão de Educação, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

**Proposta de autorização para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de técnico superior (terapia da fala), para a divisão de educação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnico Superior (Terapia da Fala), para a Divisão de Educação, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2021.

**Proposta de autorização para recrutamento de quatro postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de assistente operacional para o serviço de educação, da divisão de educação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento de quatro postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Educação, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2021.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa